



LEI Nº 1958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento às disposições do Art. 165, §2º, da Constituição Federal, da Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, e do Art. 101 da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Marques de Souza para o exercício de 2021, compreendendo:

- I- As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual;
- II- As prioridades e metas da Administração municipal extraídas do Plano Plurianual – PPA – 2018/2021;
- III- As despesas relativas com Pessoal;
- IV- As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária.

§ 1º Disporá também sobre:

- a. Equilíbrio entre receitas e despesas;
- b. Critérios e formas de limitação de empenhos a ser efetivada se verificado, ao final de um semestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais;
- c. Normas relativas a controle de custos e avaliação de resultados;

§ 2º Integra a presente Lei:

1. Anexo I – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2021;
2. Anexo II – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
3. Anexo III – Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
4. Anexo IV – Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
5. Anexo V – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
6. Anexo VI – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
7. Anexo VII – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
8. Anexo VIII – Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
9. Anexo IX – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
10. Anexo X – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2021, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros de que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os Investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2021, está estimada em R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), devendo ter a seguinte destinação:

a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101/2000, o percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida;



b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e

d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo Único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC 101/2000.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Conforme art. 8º da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º Atendendo ao art. 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercícios diversos daquele em que aconteceu de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000;

§ 4º Conforme art. 9º, da LC 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;

b) redução de horas extras;

c) redução de diárias;

d) demissão de ocupantes de cargos em comissão;

e) suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.

§ 6º Para efeito do § 3º art.16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até o valor da dispensa de licitação realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.



Art. 7º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do exercício.

Art. 8º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - para abertura de créditos suplementares;
- II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101/2000;
- III - para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101/2000.

Art. 9º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 de Lei Federal n º 8.666/93, observados os limites orçamentários e financeiros.

Art. 10º Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal n º 8.666/93, ao art. 62 e a letra “f”, do inciso I, do artigo 4º, da LC 101/2000.

Art. 11º Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- I - prover os cargos, empregos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12º A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos artigos 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 13º As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da LC 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no art. 20, III, letras “a” e “b” da referida lei.

Art. 14º São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;
- II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;
- III - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- IV - Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;
- V - O Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15º O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social e agricultura, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme art. 62, da LC 101/2000.

Art. 16º O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo tesouraria e/ou contabilidade descentralizada, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

Art. 17º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18º No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, que terá vigência também no Poder Legislativo, conforme o “caput” do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2020.

EDMILSON AMAURI DÖRR,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio André Stacke, Matrícula 724.
Coordenador da Secretaria da Administração,
Fazenda e Planejamento.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796- Marques de Souza- RS- CEP 95923-000- CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br- fone/fax (51) 3705.1122- contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

ANEXO I

ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores						
Função.....: 01 - Legislativa						
Subfunção.....: 031 - Ação Legislativa						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
	Modernização dos Serviços Legislativos	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
	Reaparelhamento do Legislativo com a construção de Novas Instalações	Obras e Instalações.	Unid	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o Legislativo.	Equipamentos e Móveis diversos	200 Unid.	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
			Total do Órgão	R\$ 160.000,00	R\$ -	R\$ 160.000,00

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal						
Função.....: 04 - Administração						
Subfunção.....: 122 - Ação Gabinete do Prefeito Municipal						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	50 Unid.	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
	Substituição do Veículo do Gabinete	Automóvel.	01 Unid.	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00
			Total do Órgão	R\$ 85.000,00	R\$ -	R\$ 85.000,00

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal						
Função.....: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção.....: 544 - Recuperação de áreas Degradadas						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
	Desassoreamento e muro de contenção e barreira de contenção.	Desassoreamento e Muro de contenção.	m ²	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

	Aquisição de Equipamentos e de materiais permanentes	Equipamentos e Materiais	Unid.	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
	Execução do Plano de Resíduos Sólidos	Plano de Implantação Gestão de Resíduos	m ²	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00
			Total do Órgão	R\$ 80.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função.....: 04 - Administração

Subfunção.....: 122 - Administração Geral

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
	Modernização da Secretaria de Administração e Planejamento	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	100 Unid.	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
	Ampliação, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal e demais Prédios Públicos de propriedade do Município	Obras e Instalações.	100 Unid	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
	Aquisição e desapropriação de áreas para o incentivo da Indústria, comércio e Serviços	Aquisição de Área	m ²	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
	Desapropriação de área para arruamento	Imóveis públicos	m ²	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
	Legalização de Loteamentos Irregulares	Áreas e Loteamentos	Unid.	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
	Concessão de auxílio a indústrias que projetam crescimento e retorno ao município	Auxílio	Auxílio	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
	Concessão de auxílio ao comércio e Serviços que projetam crescimento e retorno ao município	Auxílio	Auxílio	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
	Provisão de Recursos para Precatórios	Processos Trabalhistas.	Precatórios	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00
			Total do Órgão	R\$ 560.000,00	R\$ -	R\$ 560.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função.....: 04 - Administração

Subfunção.....: 123 - Administração Financeira

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
	Modernização da Secretaria da Fazenda	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	20 Unid.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

Total do Órgão	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
----------------	---------------	-------	---------------

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Função.....: 12 - Educação

Subfunção.....: 361 - Ensino Fundamental e Educação Infantil

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para EMEF e EMEIs	Equipamentos e Materiais permanentes	unid.	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
	Modernização da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
	Aquisição e equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria.	Equipamentos e Materiais permanentes	Unid.	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
	Modernização das EMEIS e EMEF.	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Modernização da Frota do Transporte Escolar com acessibilidade	01 - Veículos	01 Unid.	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
	Compra de Veículo	01 - veículo	01 Unid.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Biblioteca Escolar/Pública.	Equipamentos e Materiais permanentes	Unid	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
	Reformas e empliações da EMEF Municipal e EMEIs	Reformas e Ampliações	m ²	R\$ 20.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00
Total da Unidade				R\$ 185.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 485.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Função.....: 23 - Turismo

Subfunção.....: 695 - Turismo

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Acessos aos roteiros Turísticos	Acessos	m ² e Unid.	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00
	Pavimentação de Vias Públicas - Via Turismo	Obras de Pavim. de Vias Urbanas e Rurais	10.000 m ²	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total da				R\$	R\$	R\$



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

Unidade	220.000,00	1.100.000,00	1.320.000,00
---------	------------	--------------	--------------

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
Função.....: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção.....: 183 - Desporto e Lazer						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Construção de Um Ginásio Multiuso	Aquisição e edificação	m²	R\$ 150.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 1.000.000,00
			Total da Unidade	R\$ 150.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
Função.....: 13 - Cultura						
Subfunção.....: 392 - Cultura						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Ampliação da Orquestra Municipal	Instrumentos Musicais	Unid.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
			Total da Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
			Total do Órgão	R\$ 560.000,00	R\$ 2.260.000,00	R\$ 2.820.000,00

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Habitação						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde, Trabalho e Habitação						
Função.....: 10 - Saúde						
Subfunção.....: 301 - Saúde e Qualidade a Todos						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Modernização da Secretaria da Saúde, Trabalho e Habitação	Móveis, Utensílios, Materiais Permanentes e Outros Equipamentos.	Unid	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 115.000,00
	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Veículo Ambulância.	1 Unid.	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
	Reaparelhamento das Unidades sanitárias	Novos equipamentos, informatização.	unid	R\$ 15.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 65.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

	Reforma e ampliação unidades Básicas de Saúde	UBS	m ²	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
			Total da Unidade	R\$ 130.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 530.000,00

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Habitação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde, Trabalho e Habitação

Função.....: 10 - Saúde

Subfunção.....: 301 - Controle Sanitário

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à vigilância sanitária.	Equipamentos e materiais permanentes	Und.	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
	Aquisição de Veículo	Veículo	1 Unid.	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 35.000,00
			Total da Unidade	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 65.000,00

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Habitação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde, Trabalho e Habitação

Função.....: 10 - Saúde

Subfunção.....: 302 - Controle Epidemiológico

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Aquisição de equipamentos e materiais para a sala de vacinas.	Equipamentos e materiais permanentes	Und.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
			Total da Unidade	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
			Total do Órgão	R\$ 205.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 605.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Agricultura

Função.....: 20 - Agricultura

Subfunção.....: 606 - Extensão Rural

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e Materiais permanentes	Unid.	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
	Aquisição de Máquinas e Caminhões	01 - Motoniveladora 01 - Escavadeira Hidráulica 01 - Caminhões e Implementos Agrícolas	03 Unid	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00
	Incentivar a Instalação de Unidades de Compostagem e dejetos de Suínos	Incentivo	Unid.	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
	Concessão de auxílio as Agroindústrias que projetam crescimento e retorno ao município	Auxilio	Auxilio	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
	Perfuração de Poços Artesianos	Poços Artesianos	Unid.	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
			Total do Órgão	R\$ 130.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 630.000,00

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Interior

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Interior

Função.....: 26 - Transporte

Subfunção.....: 782 - Transporte Rodoviário

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Modernização da Secretaria de Obras, Viação e Interior	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
	Aquisição de Máquinas, Veículos e Utilitários.	01 - Motoniveladora 01 - Pá Carregadeira	02 Unid	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00
	Pavimentação de Ruas Diversas	Paralelepípedo	2000 m ²	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00
	Pavimentação de Ruas Diversas	Asfalto	8000 m ²	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00
	Construção Parque de Máquinas	Obras do Prédio	1000 m ²	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00
	Construção e Reformas de Pontilhões e Estivas	Construção e Reformas	m ²	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00
	Revitalização e Ampliação da Iluminação Pública	Obras e Instalações.	Unid	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00
	Construção, manutenção e Ampliação da Rede de Esgoto Urbana	Obras e Instalações.	Unid	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e Materiais permanentes	Unid.	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
			Total do Órgão	R\$ 930.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.930.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

ÓRGÃO.....: 09 - Secretaria Municipal da Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Função.....: 08 - Assistência Social

Subfunção.....: 244 - Assistência Comunitária e CRAS

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
	Modernização da Secretaria da Assistência Social	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid.	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
	Aquisição de Veículo com acessibilidade	01 Veículo	01 Unid.	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 70.000,00
	Aquisição de Veículo	01 Veículo	01 Unid.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
			Total do Órgão	R\$ 70.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 190.000,00

Total da LDO	R\$ 2.790.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 8.290.000,00
---------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------



ANEXO II

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	370.000,00	Limitação de Empenho	370.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	370.000,00	SUBTOTAL	370.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Limitação de Empenho	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	470.000,00	TOTAL	470.000,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Edmilson Amauri Dörr
Prefeito Municipal

Juliana Baiocco Nascimento
Assessora Jurídica

Guilherme Augusto Weizenmann
Assessor Contábil - CRC 90.166



ANEXO III

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
RCL	21.810.660,15			22.137.820,05			22.580.576,45		
Receita Total	22.500.000,00	21.686.746,99	103,16%	23.000.000,00	21.419.009,37	103,89%	23.500.000,00	21.124.169,89	104,07%
Receitas Primárias (I)	21.588.382,85	20.808.079,86	98,98%	22.236.034,34	20.707.557,73	100,44%	22.903.115,37	20.587.629,79	101,43%
Despesa Total	22.500.000,00	21.686.746,99	103,16%	23.000.000,00	21.419.009,37	103,89%	23.500.000,00	21.124.169,89	104,07%
Despesas Primárias (II)	21.824.973,97	21.036.119,49	100,07%	22.261.473,45	20.731.248,20	100,56%	22.929.317,66	20.611.183,05	101,54%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-236.591,12	-228.039,64	-1,08%	-25.439,12	-23.690,47	-0,11%	-26.202,29	-23.553,26	-0,12%
Resultado Nominal	-1.000,00	-963,86	0,00%	-1.000,00	-931,26	0,00%	-1.000,00	-898,90	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.000.000,00	-963.855,42	-4,58%	-1.000.000,00	-931.261,28	-4,52%	-1.000.000,00	-898.900,85	-4,43%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			0,00%			0,00%			0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)			0,00%			0,00%			0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Projeção de Inflação	2021	3,75
	2022	3,50
	2023	3,60

Edmilson Amauri Dörr

Prefeito Municipal

Guilherme A.
Weizenmann
Ass. Contábil - CRC
90.166



ANEXO IV

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,
inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RCL	21.631.884,04		19.734.109,73			
Receita Total	17.800.000,00	82,29%	19.778.689,73	100,23%	1.978.689,73	11,12%
Receitas Primárias (I)	16.436.160,00	75,98%	19.670.817,18	99,68%	3.234.657,18	19,68%
Despesa Total	16.650.000,00	76,97%	19.957.397,64	101,13%	3.307.397,64	19,86%
Despesas Primárias (II)	16.789.167,59	77,61%	20.469.647,79	103,73%	3.680.480,20	21,92%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-353.007,59	-1,63%	-798.830,61	-4,05%	-445.823,02	126,29%
Resultado Nominal	-1.000,00	0,00%	-939.063,14	-4,76%	-938.063,14	93806,31%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.000.000,00	-4,62%	-2.125.394,81	-10,77%	-1.125.394,81	112,54%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Edmilson Amauri Dörr
Prefeito Municipal

Guilherme A. Weizenmann
Ass. Contábil - CRC 90.166

**ANEXO V****AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS
FIXADAS
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES****MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES
2021**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	16.949.892,94	19.122.325,42	12,82%	17.800.000,00	-6,92%	20.600.000,00	15,73%	22.500.000,00	9,22%	23.000.000,00	2,22%
Receitas Primárias (I)	16.448.647,59	18.983.082,25	15,41%	17.755.920,00	-6,46%	20.959.595,00	18,04%	21.588.382,85	3,00%	22.236.034,34	3,00%
Despesa Total	15.724.961,76	17.803.003,24	13,21%	17.800.000,00	-0,02%	20.600.000,00	15,73%	22.500.000,00	9,22%	23.000.000,00	2,22%
Despesas Primárias (II)	15.724.961,76	17.803.003,24	13,21%	17.780.788,74	-0,12%	21.189.295,12	19,17%	21.824.973,97	3,00%	22.261.473,45	2,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	723.685,83	1.180.079,01	63,07%	-24.868,74	-102,11%	-229.700,12	823,65%	-236.591,12	3,00%	-25.439,12	-89,25%
Resultado Nominal	-1.000,00	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.735.703,66	-2.980.055,80	71,69%	-1.000.000,00	-66,44%	-1.000.000,00	0,00%	-1.000.000,00	0,00%	-1.000.000,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	19.157.989,39	20.682.707,17	7,96%	18.512.000,00	-10,50%	20.600.000,00	11,28%	21.686.746,99	5,28%	21.419.009,37	-1,23%
Receitas Primárias (I)	18.591.445,81	20.532.101,76	10,44%	18.466.156,80	-10,06%	20.959.595,00	13,50%	20.808.079,86	-0,72%	20.707.557,73	-0,48%
Despesa Total	17.773.483,98	19.255.728,30	8,34%	18.512.000,00	-3,86%	20.600.000,00	11,28%	21.686.746,99	5,28%	21.419.009,37	-1,23%
Despesas Primárias (II)	17.773.483,98	19.255.728,30	8,34%	18.492.020,29	-3,97%	21.189.295,12	14,59%	21.036.119,49	-0,72%	20.731.248,20	-1,45%
Resultado Primário (III) = (I - II)	817.961,83	1.276.373,46	56,04%	-25.863,49	-102,03%	-229.700,12	788,13%	-228.039,64	-0,72%	-23.690,47	-89,61%
Resultado Nominal	-1.130,27	-1.081,60	-4,31%	-1.040,00	-3,85%	-1.000,00	-3,85%	-963,86	-3,61%	-931,26	-3,38%



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.961.817,25	-3.223.228,35	64,30%	-1.040.000,00	-67,73%	-1.000.000,00	-3,85%	-963.855,42	-3,61%	-931.261,28	-3,38%

FONTE: Secretaria da
Fazenda Municipal.

Projeção de Inflação	2018	4,50
	2019	4,00
	2020	4,00
	2021	3,75
	2022	3,50

Edmilson Amauri Dörr
Prefeito Municipal

Guilherme A. Weizenmann
Ass. Contábil - CRC 90.166



ANEXO VI

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	9.049.567,72	37,13%	9.049.567,72	39,98%	9.049.567,72	43,81%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	15.324.200,17	62,87%	13.584.414,20	60,02%	11.605.008,94	56,19%
TOTAL	24.373.767,89	100,00%	22.633.981,92	100,00%	20.654.576,66	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Reservas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Lucros ou Prejuízos Acumulados		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
TOTAL	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Edmilson Amauri Dörr

Prefeito Municipal

Guilherme A. Weizenmann

Ass. Contábil - CRC

90.166



ANEXO VII

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	44.580,00	74.896,42	268.100,00
Alienação de Bens Móveis	44.580,00	74.756,00	268.100,00
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	140,42	

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.580,00	74.896,42	268.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.580,00	74.896,42	268.100,00
Investimentos	44.580,00	74.896,42	268.100,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Edmilson Amauri Dörr
Prefeito Municipal

Guilherme A. Weizenmann
Ass. Contábil - CRC 90.166



ANEXO VIII

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores			
Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições dos Segurados Civil			



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X -			



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.com.br



Marques de Souza

XIII)			
--------------	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Edmilson Amauri Dörr

Prefeito Municipal

Guilherme A. Weizenmann

Ass. Contábil - CRC
90.166



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796- Marques de Souza- RS- CEP 95923-000- CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br- fone/fax (51) 3705.1122- contato@marquesdesouza.com.br



**Marques
de Souza**

ANEXO IX

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL						-

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

NOTA: Não há previsão de concessão de benefício de natureza tributária da qual resulte em Renúncia de Receita. Caso ocorra, deverão ser observados os critérios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente nos termos do art. 14, inciso II.

Edmilson Amauri Dörr
Prefeito Municipal

Guilherme A. Weizenmann
Ass. Contábil - CRC 90.166



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796- Marques de Souza- RS- CEP 95923-000- CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br- fone/fax (51) 3705.1122- contato@marquesdesouza.com.br



**Marques
de Souza**

ANEXO X

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Edmilson Amauri Dörr
Prefeito Municipal

Guilherme A. Weizenmann
Ass. Contábil - CRC 90.166